



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 025/2026, 08 de julho de 2026.

Dispõe sobre recesso do mês de
julho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, SR **Leandro Fernandes Soares** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que o período de recesso não causará nenhum transtorno no que se diz respeito a continuidade dos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica Decretado recesso no Órgão da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, a iniciar dia 13 de julho de 2026 segunda-feira, até 31 de julho 2026, sexta-feira. No dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), todos voltarão as atividades normais.

Art. 2° Compete as Secretárias de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3° - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO,
aos 08 dias do mês de julho de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal